SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

06.ª Sessão Data 09/03/21
Encaminhamento Pautada para a próxima sessão.
Presidente

MOÇÃO DE APOIO

07/2021

De conformidade com o artigo 97 do regimento interno, apresento à mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e obedecidas as demais formalidades Regimentais, Moção de Apoio a Classe dos Comerciantes, Autônomos e Ambulantes, extensiva ao Executivo Municipal de Praia Grande e as demais entidades de classes interessadas na proposição de Ação Judicial por parte do Executivo Municipal em detrimento as novas medidas do Plano São Paulo que coloca a nossa cidade na **FASE VERMELHA**.

Justificamos a ação judicial para reclassificação do Plano São Paulo mediante os dados técnicos a nós apresentados pela Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande que aponta a classificação **VERDE** com taxa de ocupação de 44% (quarenta e quarto por cento), mas por critérios de segurança estávamos classificados no Plano São Paulo na fase **AMARELA**.

O Decreto Estadual n. 64.994/20 é quem regulamenta e classifica as fases do Plano São Paulo através de um único fator que é a taxa de ocupação dos leitos de UTI para COVID-19, definindo fase **VERMELHA** em 75% (setenta e cinco por cento) da ocupação dos leitos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de Março de 2021.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR